



quarta-feira, 20 de outubro de 2021

<http://www.campos.rj.gov.br/licitacoes.php>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**

**DECISÃO DE IMPUGNAÇÃO**

**Processo nº 2021.204.000268-1-PR**

**Pregão nº 020/2021**

**OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de equipamentos de ar condicionado com a instalação no local de uso, através de empresa especializada, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos e o Centro Administrativo José Alves de Azevedo - CAJAA.**

Acolho na íntegra as razões e fundamentos contidos no parecer nº 210.001/2021, emitido pela Procuradoria Geral do Município, e, por conseguinte, decido pelo **NÃO CONHECIMENTO** da impugnação interposta pela **FUTURA REFRIGERAÇÃO EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 35.338.439/0001-03, através do processo nº 2021.204.003215-P-PA, uma vez que intempestiva

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes, 20 de outubro de 2021.

**Wainer Teixeira de Castro**  
**Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos**